TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 270/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 270/2023, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

O Município de União – PI, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Anfrisio Lobão, Centro, C.N.P.J. nº 00.783.827/0001-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária a Sra. Elaine Almeida Melo de Meneses, brasileira, casada, portadorada carteira de identidade nº 2.211.980, expedida pela SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o no 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ **nº 37.014.105/0001-00,** sediado(a) na RUA MURILO BRAGA - CEP: 64019350 – TERESINA/PI - doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) REPRESENTANTE: NOME: **ABYHELLES SOARES VIANA**, CPF: **029.461.213-05,** E-mail representante legal: diretoria@wadistribuidorasaude.com| Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.014.105/0001-00 - Endereço: Rua Murilo Braga - CEP: 64019350 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3218-1450 , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **371/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente itens não assumidos pela empresa Mundial, que ão assinou o contrato do Pregão Eletrônico nº 169/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Descrição do objeto:

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.014.105/0001-00 - Endereço: Rua Murilo Braga - CEP: 64019350 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 3218-1450

Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	Preço Unit	Preço Total
7	Agulha gengival curta, com 100 unidades, agulha descartável, 30g, curta, aço inox, clacre esteril, calibre 30g curta para anestesia em odontologia, estabilizado em oxido deetileno, confeccionada em aço inoxidávelembalada individualmente com lacre, em plástico resistente em Caixa com 100 unidades.	CAIXA	250	DFL	R$ 54,20	R$ 13.550,00

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:37014105000100
Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:37014105000100
Dados: 2023.07.13 16:25:59 -03'00'

17	Anestésico injetável a base de Cloridrato de lidocaína0,02g Cloridrato de fenilefrina0,0004g Veículo aquoso isotônico q.s.p1mL O veículo isotônico contém cloreto de sódio, metabissulfito de sódio e metilparabeno. Embalagem com 50 tubetes	CAIXA	500	DFL	R$ 111,90	R$ 55.950,00
57	Broca baixa rotação n 4	UNIDADE	150	MICRODONT	R$ 12,04	R$ 1.806,00
58	Broca baixa rotação n 6	UNIDADE	150	MICRODONT	R$ 10,99	R$ 1.648,50
80	CREME DENTAL ADULTO PESANDO 90G, COMPOSTO POR FLUOR, LAUREL SULFATO DE SODIO, SACARINA SODICA, AGUA SORBITOL, COM COMPOSIÇÃO AROMATICA DE POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, DIOCIDO DE SILICO, CORANTES, FLUORETO DE SODIO E EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO PASTIFICADA	UNIDADE	25000	ORAL-B	R$ 4,80	R$ 120.000,00
100	Escova de robson formato plano	UNIDADE	450	PREVEN	R$ 3,40	R$ 1.530,00
108	Fio de sutura montado Nylon 4.0 Nylon Preto,* Monofilamento,* Não Absorvível.* Com agulha CT 12 1,7cm.* É estéril e de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Embalagem com 24 unidades de sutura nylon 4.0 nylon preto monofilamento não absorvível	CAIXA	70	SHALON	R$ 62,60	R$ 4.382,00
109	Fio de sutura nylon 5.0 nylon preto monofilamento não absorvivel	CAIXA	15	SHALON	R$ 61,73	R$ 925,95
113	Fixador 475 ml pronto para uso componentes removedores, acidificantes, protetores, endurecedores. Frasco c475ml	UNIDADE	80	CARESTREAN	R$ 25,50	R$ 2.040,00
179	RESINA Seringa com 4g Cor A1com esmalte Preenchimento 2,5mm, fotopolimerizavel Restaurador universal microhíbrido. Composição TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil4metilfenol. Efeito camaleão sistema simplificado de cores Radiopaca Maior fluorescência Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência copings e transferentes de implantes. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Rendimento 4gcom 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	MAQUIRA	R$ 36,25	R$ 3.625,00
180	RESINA Seringa com 4g Cor A2com esmalte Preenchimento 2,5mm, fotopolimerizavel Restaurador universal microhíbrido. Composição TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil4metilfenol. Efeito camaleão sistema simplificado de cores Radiopaca Maior fluorescência Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência copings e transferentes de implantes. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Rendimento 4gcom 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	400	MAQUIRA	R$ 40,25	R$ 16.100,00

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Dados: 2023.07.13 16:26:06 -03'00'

182	RESINA Consistência Composta. Seringa com 4g Cor A3,5com esmalte Preenchimento 2,5mm, fotopolimerizavel Restaurador universal microhíbrido. Composição TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil4metilfenol. Efeito camaleão sistema simplificado de cores Radiopaca Maior fluorescência Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência copings e transferentes de implantes. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Rendimento 4gcom 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	150	MAQUIRA	R$ 40,40	R$ 6.060,00
183	RESINA Consistência Composta. Seringa com 4g Cor B1com esmalte Preenchimento 2,5mm, fotopolimerizavel Restaurador universal microhíbrido. Composição TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil4metilfenol. Efeito camaleão sistema simplificado de cores Radiopaca Maior fluorescência Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência copings e transferentes de implantes. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Rendimento 4gcom 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	MAQUIRA	R$ 31,90	R$ 3.190,00
184	RESINA Consistência Composta. Seringa com 4g Cor B2com esmalte Preenchimento 2,5mm, fotopolimerizavel Restaurador universal microhíbrido. Composição TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2 Benzotriazolil4metilfenol. Efeito camaleão sistema simplificado de cores Radiopaca Maior fluorescência Indicada para restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais, restaurações indiretas inlays, onlays e facetas, fechamento de diastemas, confecção de núcleos de preenchimento, esplintagem de dentes com mobilidade, moldagens de transferência copings e transferentes de implantes. Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas. Rendimento 4gcom 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores.	UNIDADE	100	MAQUIRA	R$ 32,05	R$ 3.205,00
186	Revelador revelador dental pronto para uso manual	UNIDADE	100	CARESTREAN	R$ 19,40	R$ 1.940,00
207	Toalha de rosto branca	UNIDADE	200	SANTISTA	R$ 42,50	R$ 8.500,00
209	Antisséptico de clorhexidina gel 2%	UNIDADE	100	MAQUIRA	R$ 19,57	R$ 1.957,00
231	Foice 000	UNIDADE	50	FAVA	R$ 24,80	R$ 1.240,00
266	BROCA CIRURGICA N 702 haste longa 100 unidade	UNIDADE	100	MICRODONT	R$ 19,20	R$ 1.920,00
291	Porta algodão de inox	UNIDADE	60	FAVA	R$ 99,60	R$ 5.976,00
292	Porta gaze de inox	UNIDADE	60	FAVA	R$ 112,91	R$ 6.774,60

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100

Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Dados: 2023.07.13 16:26:13 -03'00'

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 262.320,05** (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e cinco centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: FISCAL MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DOS SANTOS - 068.128.393-96

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Dados: 2023.07.13 16:26:20 -03'00'

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100 Dados: 2023.07.13 16:26:28 -03'00'

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 13 DE julho DE 2023

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100

Assinado de forma digital por WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP:37014105000100
Dados: 2023.07.13 16:26:38 -03'00'

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA
CNPJ **nº 37.014.105/0001-00**